



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.418 DE 25 DE JULHO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na
importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil
reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância
de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

4.4.90.00.00 – 27.812.3007-1102

Ficha: nº 209.....R\$ 50.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.02.00 – SETOR DE TURISMO

3.3.90.00.00 - 27.695.6004-2305

Ficha: nº 215.....R\$ 10.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00.00 - 04.122.7001-2234

Ficha: nº 310.....R\$ 20.000,00

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00.00 - 04.122.7001-2234

Ficha: nº 311.....R\$ 05.000,00

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 - 08.243.4007-2152

Ficha: nº 369.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:R\$ 95.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte
dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 - 11.331.4003-2282

Ficha: nº 17.....R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.00.00 - 27.812.3007-2296

Ficha: nº 206.....R\$ 20.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.00.00 - 27.812.3007-2296

Ficha: nº 207.....R\$ 10.000,00